

PORTARIA Nº 8256

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo item 1.23 da Seção IV do Capítulo IX do Título II do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pelo <u>Ato Normativo nº 540</u>, de 22 de fevereiro de 2022, bem como o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo <u>Ato Normativo nº 238</u>, de 31 de outubro de 2017, tal qual o contido no Memorando ASCOM (3448749), de 27 de outubro de 2023 e Memorando DITIN (3448260), de 24 de outubro de 2023 , **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo descritos, a fim de acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 33/2023 (3428986), celebrado entre este SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR e a Sociedade Empresária INTERAGI TECNOLOGIA LTDA., para a prestação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento de Portais na plataforma de Gerenciamento de Conteúdo (CMS) Joomla, de acordo com o Processo SEI nº 019280/22-00.028.

	NOMES	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
GESTOR DO CONTRATO	SIMONE SILVEIRA MARTINS - Chefe de Seção	Titular	SECOD/ASCOM
FISCAL TÉCNICO	ADRIANO CESAR DE OLIVEIRA - Chefe de Seção	Titular	SSDEC/DITIN
	NEIDY DE SOUZA IQUEDA DE ARAUJO - Técnica Judiciária	Substituto	SSDEC/DITIN
FISCAL ADMINISTRATIVO	DANIELLE VANNES FERREIRA GOMES - Técnica Judiciária	Titular	ASCOM

Art. 2º DETERMINAR, obedecendo às disposições do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ao gestor de contrato, aos fiscais de contrato ou à equipe de fiscalização, o dever de examinar o edital da licitação, o projeto básico ou termo de referência, a proposta da contratada, o contrato e seus aditivos, visando obter o conhecimento necessário para executar, com eficácia, os procedimentos de fiscalização, com vistas a se certificar da fiel execução do objeto pactuado. As respectivas competências podem ser consultadas nos itens 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União.

Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, **DIRETOR-GERAL**, em 22/11/2023, às 00:06 (horário de Brasília), conforme art. 1°,§ 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 3480817 e o código CRC C1E9BD09.

3480817v4

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - http://www.stm.jus.br/